LEI Nº 2902, DE 22 DE JULHO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$ 522.052,84).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de julho de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal